



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XVIII	Nº 2653	Publicação Diária	Quinta-feira, 26 de fevereiro de 2015
-----------	---------	-------------------	---------------------------------------

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS



DECRETOS

DECRETO Nº 96 DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, que instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal do Poder Executivo do Município de Londrina.

DECRETA:

ART. 1º POSICIONAMENTO A REFERÊNCIA I DA CARREIRA DO CARGO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 332321 - MARIA APARECIDA HENRIQUE DA LUZ
- b) TABELA/REF/NÍVEL: 11MA83
- c) CARGO/CLASSE: PROFESSOR - A
- d) FUNÇÃO: PROA01 - DOCÊNCIA DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- e) TABELA/NÍVEL ADAP: 11 I83
- f) DOCUMENTO: SIPNº 8380/2015
- g) DATA DA VIGÊNCIA: 27/01/2015
- h) MOTIVO: Comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, previstos na Lei Municipal nº 11.531/2012.
- i) LEGISLAÇÃO: Artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 27 de janeiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Hélcio dos Santos - Secretário de Governo (Em exercício), Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 122 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de dezembro, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da Administração Direta do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 016/2015-DDH/SMRH.

DECRETA:

ART. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- a) Conforme Anexo Único
- b) Legislação: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0122/2015 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
131954	ANTONIO VENANCIO CAVALCANTE FILHO	Agente de Gestão Pública	AGPD02	Serviço D2	4	II	34	4	III	34	1/1/2015
148652	CAROLINA TATIANA TERCIOTTI	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/1/2015
148660	LUCIANE DE BRITO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/1/2015
150665	MARCELLO ALESSANDRO PESSA MIRANDA LIMA	Técnico de Gestão Pública	TGPC08	Assistência Técnica em Controladoria Institucional	7	II	6	7	III	6	1/1/2015
145262	MARISTELA CRISTINA MRTVI KIESKI	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/1/2015
142832	MICHEL OKAMOTO	Técnico de Gestão Pública	TGPB04	Assistência Técnica de Fiscalização	6	I	4	6	II	4	1/1/2015
148717	MIRIAM DE JESUS APOLINARIO RIBEIRO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/1/2015
148709	PRISCILA POSSIDENTE MONTEIRO BRAZAO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	I	1	5	II	1	1/1/2015

DECRETO Nº123 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de dezembro, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº1.053/2012, e constantes do Edital nº017/2015-DDH/SMRH.

DECRETA:

ART.1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

- Conforme Anexo Único
- Legislação: Art. 9º da Lei Municipal nº 11.531, de 09 de abril de 2012 e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0123/2015 - ANEXO ÚNICO											
Servidor	Cargo	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
319520	CELINA FERNANDES DA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	56	11	III	56	1/1/2015
353248	ELAINE MORAIS BASSO	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/1/2015
354317	GLORIA MARIA FERREIRA SANTOS	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/1/2015
339865	HERLEIA CRISTINA DE CAMARGO SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	8	11	II	8	1/1/2015
342203	IAZODARA FIOROTTO MENEZES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	5	11	II	5	1/1/2015
354589	JOAO VICTOR SANTO SOSSO	Professor	PROA03	Docência de Educação Física	11	I	1	11	II	1	1/1/2015
354066	MARIANA ELIZA FONSECA MORAES	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/1/2015
353949	SILVANA LEAL DE SOUZA SILVA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	1/1/2015
336815	SIMONE RAMOS DE PROENCA	Professor	PROA01	Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	29	11	III	29	1/1/2015

DECRETO Nº 178 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :149527-LIGENARIA RANGEL DA SILVA SIMOES
- b)TABELA/REF/NIVEL:36 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-TÉCNICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO DOMICILIAR-U
- d)FUNCAO: -TSFADU01-ASSIST. ENFERMAGEM SAÚDE FAM. E ATENÇÃO DOMICILIAR
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4109-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
001-DSCS - DIRETORIA SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE
- f)DATA VIGÊNCIA:13/02/2015
- g)EDITAL DE ABERTURA :00194/2013
- h)LEGISLAÇÃO:Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

13 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 179 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :149543-BRUNA VIEIRA BORGES
- b)TABELA/REF/NIVEL:5 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4105-DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA, COMPRAS E SERVIÇOS
001-DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA, COMPRAS E SERVIÇOS
- f)DATA VIGÊNCIA :26/02/2015
- g)EDITAL DE ABERTURA :0070/2012
- h)LEGISLAÇÃO:Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

13 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 206 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :149551-AMANDA PRISCILA DE LIMA
 - b)TABELA/REF/NIVEL:5 / I / 1
 - c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
 - d)FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
 - e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
41-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
4110-DUES - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM SAÚDE
013-COORD.DO PRONTO-ATENDIMENTO DO JARDIM LEONOR
-

f) DATA VIGÊNCIA :26/02/2015

g) EDITAL DE ABERTURA :00070/2012

h) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

19 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 212 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART 1º Nomeação de Servidor, nos termos abaixo:

a) Conforme anexo único

b) Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff- Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Marcio José Gomes Corrêa- Diretor Presidente da FEL

SERVIDOR	TAB/REF/NÍVEL	EDITAL ABERTURA	DATA VIGÊNCIA	LOTAÇÃO	CARGO-CLASSE	FUNÇÃO
10.006-4 - Jose Carlos Mendes	1/1/1	067/2011	26/2/2015	Fundação de Esportes de Londrina - Diretoria Técnica	Agente de Gestão Pública-A	AGPA07 - Serviço A7
10.007-2 - Renato da Silva Lopes	1/1/1	067/2011	26/2/2015	Fundação de Esportes de Londrina - Diretoria Técnica	Agente de Gestão Pública-A	AGPA07 - Serviço A7

DECRETO Nº 214 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04 e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 20 de Fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário de Governo, Mohamad El Kadri - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO No. 00214 de 20 de Fevereiro de 2015				
ANEXO ÚNICO				
Servidor	Data Vigência	Cargo-Classe	Funcao	Tab/Ref/Niv
Secretaria		Diretoria	Gerência	Edital de Abertura
149608-Murilo Zafalon Gouveia	26/2/2015	Agente de Gestão Pública-C	AGPC12-Serviço C12	3 / 1 / 1
41-Autarquia Municipal de Saúde		4106-DLMS - Diretoria Logística e Manutenção em Saúde	003-Gerência de Transportes	00067/2011
149616-Paulo Henrique Moreira	26/2/2015	Agente de Gestão Pública-C	AGPC12-Serviço C12	3 / 1 / 1
41-Autarquia Municipal de Saúde		4106-DLMS - Diretoria Logística e Manutenção em Saúde	003-Gerência de Transportes	00067/2011

DECRETO Nº 218/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO : Art. 15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts. 15 e 16 da Lei Municipal 11.531/12.
 c) MOTIVO : Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 067/2011-DGP/SMGP, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ						
DECRETO MUNICIPAL Nº 218/2015 - ANEXO ÚNICO						
CARGO: PROFESSOR - CLASSE: A						
FUNÇÃO: DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL						
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 067/2011-DGP/SMGP						
SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
DIRETORIA: 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME						
GERÊNCIA: 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME						
MATR	SERVIDOR	DATA VIGENCIA	CÓDIGO	TAB	REF	NIV
372595	CAROLINA FRANCIELE DOMINGUES LINO	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372609	ROSANA MAGALHAES OLIVEIRA	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372617	ERLANE FERREIRA CALDIERI	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372625	ERICA VIEIRA DUARTE FERRACINI	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372633	SIZUE REGINA ALTAFIM PERES	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372641	SANDRA REGINA SANTOS RIBEIRO	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372650	LUCIANA ROBERTA DA SILVA	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372668	SILVANA FRANCISCA BARBOSA ALVES	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372676	ANDRESSA CASARIN ROCHA SILVA	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372692	ILDA DA COSTA SILVA	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372714	ERIKA DE SOUSA GOMES	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372730	MARLENE PEMPER FERREIRA	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372749	RENATA CARRARO KITAGAWA	26/2/2015	PROA01	11	I	1
372854	PRISCILA MOREIRA SILVEIRA	26/2/2015	PROA01	11	I	1

DECRETO Nº 219/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO : Art. 15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts. 15 e 16 da Lei Municipal 11.531/12.
 c) MOTIVO : Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 067/2011-DGP/SMGP, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2015 - ANEXO ÚNICO						
CARGO: PROFESSOR - CLASSE: A						
FUNÇÃO: DOCENCIA DE EDUCAÇÃO FÍSICA						
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 067/2011-DGP/SMGP						
SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
DIRETORIA: 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME						
GERÊNCIA: 006-GERÊNCIA DE ENSINO DAS ESCOLAS URBANAS - SME						
MATR	SERVIDOR	DATA VIGENCIA	CÓDIGO	TAB	REF	NIV
372765	CLODOALDO ALVES DE SOUZA	26/2/2015	PROA03	11	I	1
372773	HELOA OHARA	26/2/2015	PROA03	11	I	1
372781	MARIA JOSE DE SOUZA	26/2/2015	PROA03	11	I	1
372790	CARLOS ROBERTO ROMAGNOLLI	26/2/2015	PROA03	11	I	1
372838	ANTONIO CARLOS FERNANDES GOBETTI	26/2/2015	PROA03	11	I	1

DECRETO Nº 220/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE PROFESSOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO : Art. 15, I, da Lei Municipal 4.928/92 e Arts. 15 e 16 da Lei Municipal 11.531/12.
 c) MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 067/2011-DGP/SMGP, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ						
DECRETO MUNICIPAL Nº 220/2015 - ANEXO ÚNICO						
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CLASSE: A						
FUNÇÃO: DOCENCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 067/2011-DGP/SMGP						
SECRETARIA: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
DIRETORIA: 1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME						
GERÊNCIA: 002-GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SME						
MATR	SERVIDOR	DATA VIGENCIA	CÓDIGO	TAB	REF	NIV
372684	LIS CAROLINE LOPES DA SILVA SERRA	26/2/2015	PEIA01	16	I	1
372706	CAMILA APARECIDA PIO	26/2/2015	PEIA01	16	I	1
372722	JULIANA CRISTINA DA SILVA ALVES DE AGUIAR	26/2/2015	PEIA01	16	I	1
372757	ADRIANA ERICA DE SOUZA	26/2/2015	PEIA01	16	I	1
372803	LENI RUIZ	26/2/2015	PEIA01	16	I	1
372811	FERNANDA PATRICIA DE ALMEIDA	26/2/2015	PEIA01	16	I	1
372820	SIMONE GLORIA DO NASCIMENTO GODINHO	26/2/2015	PEIA01	16	I	1
372846	MARCIA VIEIRA DOS SANTOS	26/2/2015	PEIA01	16	I	1
372862	GISELLE CHRISTINA PEREIRA ROSA	26/2/2015	PEIA01	16	I	1
372870	ANA CARLA DA SILVA PAGNAN	26/2/2015	PEIA01	16	I	1

DECRETO Nº 221/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO : Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.
 c) MOTIVO : Procede-se a presente nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 070/2012 - DGP/SMGP, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ									
DECRETO MUNICIPAL Nº 221/2015 - ANEXO UNICO									
CARGO: TECNICO DE GESTAO PUBLICA - CLASSE: A									
FUNCAO: ASSISTENCIA DE GESTAO									
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 070/2012-DGP/SMGP									
MATR	SERVIDOR	DATA VIGENCIA	CÓDIGO	TAB	REF	NIV	SECRETARIA	DIRETORIA	GERÊNCIA
158593	JOICE DOS SANTOS	26/02/2015	TGPA01	5	I	1	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	1020-DIRETORIA DE GESTAO DE LICITACOES E CONTRATOS - SMGP	005-GER. DE GESTAO DE LICITACOES - SMGP
158607	MARIA LETICIA PIMENTEL MACEDO KUMEI	26/02/2015	TGPA01	5	I	1	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	1020-DIRETORIA DE GESTAO DE LICITACOES E CONTRATOS - SMGP	005-GER. DE GESTAO DE LICITACOES - SMGP
158615	ROZINEI DA SILVA	26/02/2015	TGPA01	5	I	1	10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA	1020-DIRETORIA DE GESTAO DE LICITACOES E CONTRATOS - SMGP	005-GER. DE GESTAO DE LICITACOES - SMGP
158623	TATIANA APARECIDA DA SILVA	26/02/2015	TGPA01	5	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL - SMAS
158631	FISCHER LIMA SEIXAS	26/02/2015	TGPA01	5	I	1	19-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPREGO E	1910-GABINETE DO SECRETARIO - SMTER	001-GABINETE DO SECRETARIO - SMTER
158640	LUCIANA TAMAROZI DE MOARES	26/02/2015	TGPA01	5	I	1	20-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	2020-DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS - SMRH	014-GER. DE GESTAO DE INFORMACOES FUNCIONAIS - SMRH
158658	TATIANA YUMI ARAZAKI	26/02/2015	TGPA01	5	I	1	13-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1340-DIRETORIA DE BIBLIOTECAS - SMC	001-COORD. DE ATEND. PROGRAM E EXTENSAO - SMC
158682	EVERTON SOUZA PONCE	26/02/2015	TGPA01	5	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL - SMAS
158690	MILENE ROCHA LOURENCO LEITZKE	26/02/2015	TGPA01	5	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	002-GER. DE SERVICO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS
158712	KAWANA ALENCAR VALOTTO	26/02/2015	TGPA01	5	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	005-GER. DE TRANSFERENCIA DE RENDA - SMAS
158771	ANA PAULA NUNES GUERRA	26/02/2015	TGPA01	5	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS	001-GABINETE DO SECRETARIO - SMAS

DECRETO Nº 222/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR : 158666-MARIA HELENA HENRIQUE DALAQUA
 b) TABELA/REF/NIVEL: 32 / I / 1
 c) CARGO/CLASSE: -CONTADOR-U

d)FUNCAO: -CONU01-SERVICO DE CONTABILIDADE

e)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Município De Londrina
10-SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA
1020-DIRETORIA DE GESTAO DE LICITACOES E CONTRATOS
005-GER. DE GESTAO DE LICITACOES

f)DATA VIGÊNCIA :26/02/2015

g)EDITAL DE ABERTURA :067/2011 - DGP/SMGP

h)MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 067/2011-DGP/SMGP, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

i)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 223/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

a)CONFORME ANEXO ÚNICO

b)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

c)MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 067/2011-DGP/SMGP, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ									
DECRETO MUNICIPAL Nº 223/2015 - ANEXO UNICO									
CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PUBLICA - CLASSE: A									
FUNCAO: SERVICO DE PSICOLOGIA									
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 067/2011-DGP/SMGP									
MATR	SERVIDOR	DATA VIGENCIA	CÓDIGO	TAB	REF	NIV	SECRETARIA	DIRETORIA	GERÊNCIA
158674	ANYELLE KARINE DE ANDRADE	26/02/2015	PSPAPSI	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	028-SERV MEDIA COMPLEXI-SMAS-PROT SOCIAL ESPECIAL-FMAS
158860	JULIANA GONCALVES CATARINO	26/02/2015	PSPAPSI	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	002-GER. DE SERVICO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS
158879	FERNANDA DE SOUZA BORGES	26/02/2015	PSPAPSI	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL
158887	BARBARA SAGRADO BASILIO	26/02/2015	PSPAPSI	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL
158895	ISABELA PULZATTO PERUZZO	26/02/2015	PSPAPSI	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL
158909	ANA PAULA MARTINS CARVALHO	26/02/2015	PSPAPSI	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	002-GER. DE SERVICO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS
158917	RENAN FELIPE NISHIOKA	26/02/2015	PSPAPSI	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	002-GER. DE SERVICO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS

DECRETO Nº 224/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO : Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.
 c) MOTIVO : Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 067/2011-DGP/SMGP, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ									
DECRETO MUNICIPAL Nº 224/2015 - ANEXO ÚNICO									
CARGO: GESTOR SOCIAL - CLASSE: U									
FUNÇÃO: SERVIÇO SOCIAL									
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 067/2011-DGP/SMGP									
MATR	SERVIDOR	DATA VIGENCIA	CÓDIGO	TAB	REF	NIV	SECRETARIA	DIRETORIA	GERÊNCIA
158720	TAYNA FERNANDES REIS PIO	26/02/2015	GSOU03	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL - SMAS
158739	LOREN PELIK KEMPE ANHUCCI	26/02/2015	GSOU03	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	002-GER. DE SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS
158747	THALITA CRISTINA GOIS	26/02/2015	GSOU03	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	002-GER. DE SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS
158780	CRISTIANE DA SILVA AGUIAR	26/02/2015	GSOU03	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL - SMAS
158798	VIVIANE MARIA CAMACHO	26/02/2015	GSOU03	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL - SMAS
158801	JOELMA GONCALVES SANTANA ROSA	26/02/2015	GSOU03	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL - SMAS
158810	FRANCIELLE SOUZA ROCHA LEITE	26/02/2015	GSOU03	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL - SMAS
158828	PATRICIA TACONI DE MORAES SCOTTON	26/02/2015	GSOU03	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	002-GER. DE SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS
158836	PATRICIA SOARES ALVES DA SILVA	26/02/2015	GSOU03	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	002-GER. DE SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS
158844	AMANDA BOZA GONCALVES CARVALHO	26/02/2015	GSOU03	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	002-GER. DE SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS
158852	FABIANA DE BARROS BUENO	26/02/2015	GSOU03	9	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	002-GER. DE SERVIÇO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS

DECRETO Nº 225/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
 b) LEGISLAÇÃO : Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.
 c) MOTIVO : Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 067/2011-DGP/SMGP, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ									
DECRETO MUNICIPAL Nº 225/2015 - ANEXO UNICO									
CARGO: AGENTE DE GESTAO PUBLICA - CLASSE: C									
FUNCAO: SERVICO C12									
EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO Nº: 067/2011-DGP/SMGP									
MATR	SERVIDOR	DATA VIGENCIA	CÓDIGO	TAB	REF	NIV	SECRETARIA	DIRETORIA	GERÊNCIA
158704	ANDERSON FRANCA GONCALVES		AGPC12	3	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1460-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL BASICA - SMAS	003-GER. GESTAO CRAS - CENTRO REFER. ASSIST. SOCIAL - SMAS
158763	LUZIA MARIA DA SILVA		AGPC12	3	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1410-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS	001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS
158925	ANDERSON DOS SANTOS DE SANTANA		AGPC12	3	I	1	14-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1430-DIRETORIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - SMAS	002-GER. DE SERVICO DE MEDIA COMPLEXIDADE - SMAS

DECRETO Nº 226/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :158755-REGINA PEREIRA DE MELO
- b)TABELA/REF/NIVEL:1 / I / 1
- c)CARGO/CLASSE:-AGENTE DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -AGPA07- SERVICO A7
- e)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina
12-SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
1230-DIRETORIA OPERACIONAL - SEMA
001-GER. DE AREAS VERDES - SEMA
- f)DATA VIGÊNCIA :26/02/2015
- g)EDITAL DE ABERTURA :067/2011 - DGP/SMGP
- h)MOTIVO :Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidatos aprovados no concurso público aberto pelo Edital 067/2011-DGP/SMGP, conforme o quadro de vagas do Município, observada rigorosa ordem de classificação.
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inc. I, da Lei Mun. nº 4.928/92 e Lei Mun. nº 9337/04, e alterações posteriores.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo e Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

ATAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0024/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1252/2014**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0210/2014. DETENTOR DA ATA: MARELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. Sócios: BRUNA MARIA AVELINO LARA e NEUSA MARIA PONTES DE GÔES.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística. Valor da Ata: R\$-720.595,10.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 25/02/2015 e Término em 24/02/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 24/04/2016.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0025/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1252/2014**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0210/2014. DETENTOR DA ATA: CASA DA MERENDA COMÉRCIO

DE ALIMENTOS LTDA-EPP. Sócios: DIEGO RUWER DA FONSECA e RICHARD STEFAN BUCH FERRARI. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística. Valor da Ata: R\$-165.240,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 25/02/2015 e Término em 24/02/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 24/04/2016. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 26/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1252/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0210/2014. DETENTOR DAATA: D'MILLE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP. Sócios: NELSON JUNIOR ROSSATO e MARLENE RANIEIRI ROSSATO. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística. Valor da Ata: R\$-990.707,52. PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 25/02/2015 e Término em 24/02/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 24/04/2016. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 27/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP - 1252/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PG/SMGP-0210/2014. DETENTOR DAATA: GOOL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP. Sócios: VANIA MARIA JOLO DE MELO LABRIOLA. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, incluindo a logística. Valor da Ata: R\$-20.239,94. PRAZO DE EXECUÇÃO: Início em 25/02/2015 e Término em 24/02/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: Término em 24/04/2016. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2015. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-61/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-774/2014

MODALIDADE: DISPENSA Nº DP/SMGP 0153/2014
CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTE LTDA
QUADRO SOCIETÁRIO: ISREINALDO GOULART E MARIA JOSÉ DE SOUZA GOULART
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITANTA) dias
OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, de 29/12/2014 a 26/02/2015.
Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados a partir de 29/12/2014 até a assinatura do presente termo. O contrato na íntegra encontra-se disponível no site do Município.
DATA DE ASSINATURA: 25/02/2015

I ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO
CV/SMGP-086/2014 - PAL/SMGP-887/2014

Instituição: Associação Solidariedade Sempre
Objeto: A prorrogação do prazo de execução até a data de 31/12/2015.
Data da Assinatura do aditivo: 24/02/2015
Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 01/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº

001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 018/2015 do CMEL,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL STAR BABY, localizado à Rua Moreira Cabral, 338 e 348 - Centro - Município de Londrina, mantido pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VANPE LTDA - ME.

§ 1º - A presente resolução é concedida até 01/01/2017 para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, retroativo a 01/01/2014.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

ART. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 02/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 001/2015 do CMEL,

RESOLVE:

ART. 1º - Renovação de Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENA LONDRES, localizado à Rua Fernando Antunes dos Santos, 22 - Conjunto Milton Gavetti - Município de Londrina, mantido pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENA LONDRES LTDA - ME.

§ 1º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/01/2014, com validade até 01/01/2017 para atendimento a crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 03/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 016/2015 do CMEL,

RESOLVE:

ART. 1º - Renovação de Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRO MUNDO, localizado à Rua Claudio Donisete Cavaliere, 225 - Jardim Aruba - Município de Londrina, mantido pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRO MUNDO LTDA - ME.

§ 1º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/01/2014, com validade até 01/01/2017 para atendimento a crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

ART. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 04/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nsº 02/07 e 01/09 e o Parecer nº 022/2015 do CMEL,

RESOLVE:

ART. 1º - Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da ESCOLA PIO XII - Ed. Infantil e Ensino Fundamental, localizado à Rua Nossa Senhora de Fátima, 83 - Bairro Lago Parque - Município de Londrina, mantida pelo INSTITUTO PIO XII.

§ 1º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos retroativo a 01/01/2015, com validade até 01/01/2018 para atendimento a crianças de 02(dois) a 05 (cinco) anos.

§ 2º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar renovação da autorização com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo.

ART. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 05/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 017/15 do CMEL,

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a autorização de funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL KALIN YOUSSEF YOUSSEF, localizado à Rua: Tanzania, 315 - Hilda Mandarinó - Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

ART. 2º - A presente resolução é concedida até 01/08/2016 com atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

ART. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 06/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 012/15 do CMEL,

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a autorização de funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARÍZIA CARLI LOURES, localizado à Rua: José Boralli, 325 - Jardim Santiago - Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

ART. 2º - A presente resolução é concedida até 01/08/2016 com atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

ART. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 07/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 002/15 do CMEL,

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a autorização de funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARLI MARQUES AGOSTINHO, localizado à Rua: Amapá, 400 - Distrito de Guaravera - Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

ART. 2º - A presente resolução é concedida até 01/08/2016 com atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

ART. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 08/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 019/15 do CMEL,

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a autorização de funcionamento do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VALÉRIA VERONESI, localizado à Rua: Benjamin Constant, 800 - Centro - Município de Londrina, mantido pela Prefeitura do Município de Londrina.

ART. 2º - A presente resolução é concedida até 01/08/2016 com atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

ART. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/04 e 001/06 do C.M.E.L e o parecer nº 010/2015 do CMEL,

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação Especial - Sala de Recursos na Escola Municipal ANITA GARIBALDI - Ensino Fundamental, localizada a Rua Santa Lídia, 95 - Jardim Espanha - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

ART. 2º - A presente resolução tem validade até 01 de janeiro de 2019 e é concedida por 4 (quatro) anos retroativo a 01 de janeiro de 2015.

ART. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 10/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 013/15 do CMEL

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal ATANÁZIO LEONEL - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Eliza Izabel da Conceição, 148 - Jardim São Jorge - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

ART. 2º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 011/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 015/15 do CMEL

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal CECÍLIA HERMÍNIA OLIVEIRA GONÇALVES - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Lourenço da Veiga, 241 - Jardim Sabará - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

ART. 2º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de julho de 2017.

ART. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 12/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 007/15 do CMEL

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal HIKOMA UDIHARA - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Orlando Silva, 762 - Vila Isabel - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

ART. 2º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de janeiro de 2018.

ART. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 13/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 014/15 do CMEL

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal JADIR DUTRA DE SOUZA - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Reinaldo Benis, 34 - Patrimônio Selva - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

ART. 2º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de janeiro de 2017.

ART. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 14/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 021/15 do CMEL

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal JOSÉ GARCIA VILLAR - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Pitangueiras, 209 - Jardim Panorama - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

ART. 2º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de julho de 2017.

ART. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo

previsto no artigo anterior.

ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 15/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 005/15 do CMEL

RESOLVE:

ART. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal NORMAN PROCHET - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Montevideu, 528 - Jardim Santa Rosa - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

ART. 2º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de julho de 2017.

ART. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

ART. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 016/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 004/15 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal PEDRO VERGARA CORREA - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Antonia Martins de Oliveira, 30 - Conjunto Habitacional Mister Thomas - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de julho de 2017.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 017/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 003/15 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal REVERENDO ODILON GONÇALVES NOCETTI - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Marte, 476 - Jardim do Sol - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior. **Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 018/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 008/15 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil na Escola Municipal SENADOR GASPAR VELLOSO - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Aliomar Baleeiro, 175 - Conjunto Habitacional Sebastião de Mello César - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior. **Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 019/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 009/15 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal EDMUNDO ODEBRECHT - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Eduardo Cebulski, 112 - Distrito da Warta - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior. **Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 020/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 02/07 e 01/09 do C.M.E.L e o parecer nº 006/15 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal JOHN KENNEDY - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Pernambuco, 169 - Distrito da Guaravera - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução é concedida por 03 (três) anos, com validade até 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior. **Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 021/15

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/04 e 001/06 do C.M.E.L e o parecer nº 011/15 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - 1º segmento na Escola Municipal SENADOR GASPAR VELLOSO - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada a Rua Aliomar Baleeiro, 175 - Conjunto Habitacional Sebastião de Mello César - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução é concedida por 04 (quatro) anos, com validade até 01 de julho de 2018.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no parágrafo anterior.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO Nº 022/15

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, a Deliberação nº 002/04 e 001/06 do C.M.E.L e o parecer nº 020/15 do CMEL

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental na Escola Municipal ARTHUR THOMAS - Ensino Fundamental, localizada à Rua Goiás, 544 - Centro - Município de Londrina, mantida pela Prefeitura do Município de Londrina.

Art. 2º - A presente resolução é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos até 01/01/2019.

Art. 3º - O Estabelecimento de Ensino deve solicitar a prorrogação 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo previsto no artigo anterior. **Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 24 de fevereiro de 2015. Silvana Aparecida Bigattão Gionco - Gerência de Funcionamento Escolar, Viviane de Fáveri Pitz Silingovschi - Diretoria de Planejamento, Teresa Cristina Canhadas Genvigir Furlanetto - Secretária Municipal de Educação.

ACESF

ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 019 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O(A) SUPERINTENDENTE DA ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais,
Art. 37 e 38 da Lei Municipal 4.928/1992.

Art. 1º RESOLVE A AQUISICAO DE ESTABILIDADE - ESTAGIO PROBATORIO ,nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO

b) LEGISLAÇÃO : Artigos 37 e 38 da Lei Municipal nº 4.928/1992

c) MOTIVO : efetivo cumprimento do período de estágio probatório e consequente aprovação.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 25 de fevereiro de 2015. Sonia Maria Nobre Gimenez - Superintendente Decreto Nº2, de 01/01/2013.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA Estado do Paraná			
PORTARIA No. 00019			
ANEXO ÚNICO			
-----	-----	-----	-----
Servidor	Cargo-Classe	Funcao	Termino do Estagio
102113-ALEXSSANDRO DE FREITAS	AGENTE DE GESTAO PUBLICA-D	AGPD06-SERVICO D6	4/4/2014
102156-FRANCISCO LUCENA MARTINS	AGENTE DE GESTAO PUBLICA-D	AGPD06-SERVICO D6	5/4/2014
102172-WUNIBALDO LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE GESTAO PUBLICA-D	AGPD06-SERVICO D6	26/5/2014
102334-ADEMIR GERVASIO DE SOUZA JUNIOR	TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A	TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTÃO	8/1/2015
102369-WELLINGTON ROBERVAL CARLI	AGENTE DE GESTAO PUBLICA-C	AGPC05-SERVICO C5	1/2/2015

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

EXTRATOS

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-267/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-1072/2010.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-168/2010.

CONTRATADA: Claudia Regina Sanches Vaz.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07/01/2015.

RESCISÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº TC/CAAPSML-193/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-329/2011.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE IN/CAAPSML-158/2011.

CONTRATADA: André Luis Tirolli ME.

OBJETO: rescisão amigável do ajuste em razão do exaurimento do saldo contratual, de acordo com o inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2015.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº TC/SMGP/CAAPSML-014/2014

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº IN/SMGP/CAAPMSL-007/2014.

CONTRATADA: ECOIMAGEM - CLÍNICA DE ULTRASSONOGRRAFIA S/S LTDA. OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 21/02/2015 à 20/02/2016.

SERCOMTEL S.A

TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATOS

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 021/2014-3**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2014**

MODALIDADE: Pregão n.º 018/2014.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, o fornecimento dos materiais descritos na tabela abaixo, conforme quantidades e características descritas, devendo atender a todas as condições disposta nas Especificações de Material da Sercomtel (EMS), Anexo II do Edital de Pregão n.º 018/2014:

Tabela n.º 1

Item	Descrição	EMS	Garantia Mínima	Aquisição
5	Fio FE AA 80 PADX	327/03	2 anos	333.000

PREÇO: A Sercomtel pagará à contratada, pelo fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o(s) preço(s) unitário(s) conforme tabela abaixo, perfazendo o valor total de R\$ 131.202,00 (cento e trinta e um mil e duzentos e dois reais).

Item	Descrição	Valor unitário (R\$)	Quantidade	Valor total do item (R\$)
5	Fio FE AA 80 PADX	0,394	333.000	131.202,00

Parágrafo único. No valor acima já estão inclusos todos os tributos (inclusive substituição tributária, quando aplicável), taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento dos materiais descritos na Cláusula Primeira deste contrato, para ser entregue no almoxarifado da Sercomtel, sito à Rua Fernão de Magalhães, 383, bairro Aeroporto, em Londrina - PR, CEP: 86036-070.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 19/01/2015 - Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato - Sercomtel; Vincenzo Antonio Spedicato - Coppersteel.

CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 047/2014-2**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2014**

MODALIDADE: Pregão n.º 027/2014.

PARTES: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES e COPPERSTEEL BIMETÁLICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato, o fornecimento de 37.000 (trinta e sete mil) metros de Cordoalha de Aço CA 4,8 (3/16), devendo atender no mínimo a todas as condições disposta na Especificação da Sercomtel, EMS: 045/04, Anexo VI do Edital de Pregão n.º 027/2014.

PREÇO: Pelo fornecimento da Cordoalha, objeto deste contrato, a Sercomtel pagará à Contratada, o valor unitário de R\$ 0,90 (zero vírgula noventa centavos de real) por metro, perfazendo o valor total de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

Parágrafo único. No valor acima já estão inclusos todos os tributos, taxas, seguro, frete, descarga, embalagens e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias ao fornecimento do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, para ser entregue no almoxarifado da Sercomtel, sito à Rua Fernão de Magalhães, 383, bairro Aeroporto, em Londrina - PR, CEP: 86036-070.

DATA E ASSINATURA: Londrina, 26/01/2015 - Christian Perillier Schneider e Flávio Luiz Borsato - Sercomtel; Vincenzo Antonio Spedicato - Coppersteel.

PML**IPPUL****INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA****DECRETO****DECRETO N.º 210 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,**Art 1º** Resolve Nomear Servidor, nos termos abaixo:

a) Servidor: 100277 - Sergio Augusto Nogueira de Azevedo

b) Tabela/Referencia/Nível: 5/I/1

c) Cargo/Classe: Técnico de Gestão Pública - A

- d) Função: TGPA01 - Assistência de Gestão
 e) Lotação: 84 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
 25-Administração IPPUL
 2510-Gabinete Instituto
 004 - Gerência Administrativa
 f) Data de Vigência: 26/02/2015
 g) Edital de Abertura: 070/2012
 h) Legislação: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município - Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo - Ignês Dequech Alvares- Diretora Presidente do IPPUL.

DECRETO Nº. 211 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art 1º Resolve Nomear Servidor, nos termos abaixo:

- a) Servidor: 100285 - Marcio de Oliveira Gedes
 b) Tabela/Referencia/Nível: 5/I/1
 c) Cargo/Classe: Técnico de Gestão Pública - A
 d) Função: TGPA01 - Assistência de Gestão
 e) Lotação: 84 - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina
 25-Administração IPPUL
 2510-Gabinete Instituto
 004 - Gerência Administrativa
 f) Data de Vigência: 26/02/2015
 g) Edital de Abertura: 070/2012
 h) Legislação: Art. 15, inciso I, da Lei 4.928/92 e Lei 9.337/04, e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município - Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo - Ignês Dequech Alvares- Diretora Presidente do IPPUL.

DECRETO Nº 228 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015 da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro, em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010	4.5.	080	Fevereiro	64.000,00	50.000,00	114.000,00
Total				64.000,00	50.000,00	114.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40010	4.5.	080	Dezembro	84.000,00	50.000,00	34.000,00
Total				84.000,00	50.000,00	34.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 230 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.695.772,44 junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 1.695.772,44 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

42010.10.301.0025.5.052 - Obras e Equipamentos - Fundo Municipal de Saúde de Londrina

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 - Investimentos		
4.4.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
4.4.90.51 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte 369	1.000.000,00
SUBTOTAL		1.000.000,00

42010.10.301.0025.6.078 - Ações de Atenção Básica de Saúde

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte 498	545.772,44
SUBTOTAL		545.772,44

42010.10.305.0025.6.082 - Ações de Vigilância Epidemiológica

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 - Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas		Em R\$
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte 497	150.000,00
SUBTOTAL		150.000,00
TOTAL		1.695.772,44

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do previsto na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 1.695.772,44 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2014.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de fevereiro, em R\$ 1.695.772,44 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.3.	497	Fevereiro	160.000,00	150.000,00	310.000,00
42010	3.3.	498	Fevereiro	90.000,00	545.772,44	635.772,44
42010	4.4.	369	Fevereiro	1.000,00	1.000.000,00	1.001.000,00
Total				251.000,00	1.695.772,44	1.946.772,44

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 231 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 100.000,00 para reforço de dotação da CAAPSM - Plano de Assistência à Saúde; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições, Fonte de Recursos 069 - Receitas Intra-Orçamentárias - P. 869/05 STN, pertencente à Operação Especial 43010.28.846.0000.0.031 - Indenizações e Restituições, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, Fonte de Recursos 069 - Receitas Intra-Orçamentárias - P. 869/05 STN, pertencente à Atividade 43010.10.302.0026.6.084 - Atividades de Assistência à Saúde, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de março, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
43010.28.846.0000.0.031	3.3.90.93	069	Março	0,00	100.000,00	100.000,00
Total				0,00	100.000,00	100.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de junho e julho, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.47	069	Junho	90.000,00	40.000,00	50.000,00
43010.10.302.0026.6.084	3.3.90.47	069	Julho	60.000,00	60.000,00	0,00
Total				150.000,00	100.000,00	50.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de fevereiro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração - Kellen Pieroli e Natália Cotrim - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br